



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**REVOGADA** pela Resolução CEPE-UEMS N° 277, de 26/3/2002

**RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS N° 155, de 23 de fevereiro de 2000.**

~~Autoriza docente a ministrar aulas no Curso de Especialização em Educação Básica - área de concentração: educação infantil da UEMS.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 5 da Resolução CEPE-UEMS n° 138, de 04 de novembro de 1999, em reunião extraordinária realizada em 23 de fevereiro de 2000;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Autorizar JOSÉ FELICE a ministrar aulas no Curso de Especialização em Educação Básica - área de concentração: educação infantil da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS